



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1524/2023.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1439/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2023 e Lei 1439/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2023, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais):

ÓRGÃO:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercios				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05.01 – Departamento Agro Pecuário				
PROGRAMA:	01 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Agricultura..	A	Serviços	Un	01	20.000,00
2.099 – PPA Programa Patrulha Agricola	A	Serviços	Un	01	20.000,00

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.016 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.	A	Serviço	Un	01	30.000,00
2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal	A	Serviço	Um	01	45.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.05 – Departamento de Cultura				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

FUNÇÃO:	13 - Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Divisão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura.	A	Serviço	Un	01	10.000,00

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 – Infraestrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.026 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Urbanismo.	A	Serviço	Un	01	30.000,00

ÓRGÃO:	09.00 - Secretaria Municipal de Viação Obras				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Serviço Rodoviário Municipal				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	26 - Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 - Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.038 – Manutenção do Setor Rodoviário Municipal.	A	Serviço	Un	01	20.000,00

Art. 2º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.016 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.	A	Serviço	Un	01	40.000,00
2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal	A	Serviço	Um	01	5.000,00

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	15 - Urbanismo				
FUNÇÃO:	16 - Infraestrutura Urbana				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infraestrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.102 – Implantação de Infraestrutura do Parque Industrial..	P	Bem	Un	01	100.000,00


Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 120	Pnate estadual	R\$	30.000,00
------------	----------------	-----	-----------

Art. 4º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1440 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 05 de outubro de 2023.


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal